



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 632/2021

DATA: 15 de julho de 2021

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de julho de 2021** a Portaria GP nº 374/2021 que designou a Sra. **Neli Mezzomo da Costa**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 275, para exercer a função de **Encarregada de Creche, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do salário base**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.